

Resolução nº 010/89/CONSEPE

Ementa:

Dispõe sobre prorrogação do prazo de realização do Concurso Público para admissão de Docentes.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23118.000979/89 e o que foi deliberado na reunião do dia 08 de março de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de realização do Concurso Público para admissão de docentes (art. 9º da Resolução nº 04/CD/86) para a carreira do magistério superior da Universidade Federal de Rondônia (Edital nº 001/PRAC/88), por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 28/02/89, nas áreas de Letras, Educação Física, Geografia e Processamento de Dados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Porto Velho, 08 de março de 1989.


Vitor Hugo
Presidente